

Estação de Avisos do Douro

Circular nº 08/2011

Régua, 20 de Junho de 2011

MÍLDIO

A maior parte das vinhas da Região atingiram já o estado fenológico “**fecho do cacho**” (cachos compactos). A partir desta fase de desenvolvimento da vinha a probabilidade de acontecerem novas infecções nos cachos é reduzida, pelo que não consideramos necessária a realização de novos tratamentos contra a doença.

Assim, apenas se recomenda a renovação do tratamento contra o míldio nas vinhas que ainda não atingiram o “**fecho do cacho**” e em que os sintomas da doença têm persistido, devido à sucessão de infecções secundárias.

OÍDIO

De uma forma geral, as vinhas que se encontram já na fase de **cachos fechados** e que **não apresentam sintomas da doença** não necessitam de novos tratamentos químicos. Devem continuar-se os trabalhos de manutenção das sebes, privilegiando o arejamento da zona de frutificação.

Nas vinhas em que existem **focos de oídio no cacho** e nas parcelas com **castas de maior sensibilidade** à doença a protecção deve manter-se até ao **Pintor**. Nos casos de ataques intensos da doença os tratamentos deverão ser efectuados com enxofre ou meptildinocape.

Sr. Agricultor:

Leia atentamente os rótulos dos produtos e, para qualquer esclarecimento adicional, contacte a Estação de Avisos

TRAÇA DA UVA **ATENÇÃO!**

Registou-se na última semana um grande aumento do voo da praga, sendo elevadas as capturas verificadas nas armadilhas do Baixo e Cima Corgo.

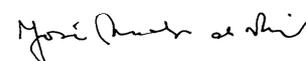
Nas parcelas em que a segunda geração da traça da uva tem causado prejuízos nos últimos anos, o Sr. Viticultor deverá efectuar a **Estimativa do Risco**, contando o número de ovos e/ou perfurações existentes em **100 cachos** (dois cachos ao acaso em 50 cepas). Se este número se situar entre **1 e 10** deverá efectuar um tratamento com um insecticida homologado, dando preferência aos produtos aconselhados em Protecção Integrada (ver lista anexa de insecticidas homologados).

CIGARRINHA VERDE

Atingiu-se na última semana o pico do voo de adultos que vão dar origem à segunda geração da praga.

Assim, recomendamos que a partir desta semana se proceda à **vigilância das vinhas através da observação visual**, procurando as formas jovens da praga (ninfas) na página inferior das folhas. Deverão ser observadas **100 folhas** (duas folhas ao acaso em 50 videiras), por parcela homogénea de vinha, e a decisão de tratar será tomada quando forem encontradas mais de **50 ninfas em 100 folhas**. Caso seja necessário efectuar um tratamento deverá ser dada preferência aos insecticidas aconselhados em Protecção Integrada (ver lista anexa de insecticidas homologados).

O Responsável pela Estação de Avisos do Douro



José Rodrigues de Freitas
(Engenheiro Agrónomo)

INSECTICIDAS HOMOLOGADOS PARA COMBATE À TRAÇA-DA-UVA

Substância (s) Activa (s)	Acção		I. S. (dias)	Frases de Risco	P. I.	C.T.	Nome comercial / Empresa (Form.)
	ovicida	larvicida					
alfa-cipermetrina		+	14	R10;R25-65-43-37-48/22-66-67;R50/53	N	T; N	FASTAC / BASF (EC)
azadiractina (a)			3	R36;R51/53	N	Xi; N	ALIGN / SIP.QUIMAGRO (EC)
			3	R51/53	N	N	FORTUNE AZA / AFRASA (EC)
			3	R36;R51/53	N	Xi; N	NIMOIL / GRUPO EIBOL (EW)
<i>Bacillus thuringiensis</i>		+	0	VÁRIOS	S	Xn; Xi; Is	VÁRIOS
beta-ciflutrina		+	14	R20/22;R50/53	N	Xn; N	BULLDOCK / MAKHTESHIM (SC)
ciflutrina		+	14	R10;R20/22-38-41-65;R51/53	N	Xn; N	CIFLUMAX / MAKHTESHIM (EC)
cipermetrina		+	14	R10;R22-65-37-67-66;R50/53	N	Xn; N	CYTHRIN 10 EC / AGRIPHAR (EC)
cipermetrina+clorpirifos		+	21	R10;R20/22-37-65;R50/53	N	Xn; N	CHLORCYRIN 220 EC / AGRIPHAR (EC)
clorantraniliprol		+	3 / 28 (*)	R50/53	S (2/1) *	N	CORAGEN / BAYER (SG)
deltametrina		+	4	R10;R20/22-37/38-41-65-66;R51/53	N	Xn; N	DECIS / BAYER (EC)
		+	4	R10;R20/22-37/38-41-65-66;R51/53	N	Xn; N	DECIS EXPERT/ BAYER (EC)
		+	4	R10;R20/22-37/38-41-65-66;R51/53	N	Xn; N	DELTAPLAN / BAYER (EC)
fenoxicarbe	+	+	14	R51/53	S	N	INSEGAR 25 WG / SYNGENTA (WG)
fenoxicarbe+lufenurão (b)	+	+	14	R36/38;R50/53	S	Xi; N	LUFOX / SYNGENTA (EC)
flufenoxurão	+	+	56	R10;R20-38-41;R50/53	S	Xn; N	BINGO / SELECTIS (DC)
	+	+	56	R10;R28-38-41;R50/53;R57	S	Xn; N	SALERO / SAPEC (DC)
	+	+	56	R10;R38-41;R50/53;R57	S	Xi; N	CASCADE / BASF (DC)
indoxacarbe		+	3 / 10 (*)	R22-100;R50/53	S	Xn; N	STEWART / DUPONT (WG)
		+	3 / 10 (*)	R22-100;R50/53	S	Xn; N	EXPLICIT WG / DUPONT (WG)
lambda-cialotrina		+	7	R20/22-36/38-43;R50/53	N	Xn; N	KARATE+ / SYNGENTA (WG)
		+	7	R22-43;R50/53	N	Xn; N	NINJA ZEON / SYNGENTA (CS)
		+	7	R22-43;R50/53	N	Xn; N	KARATE ZEON / SYNGENTA (CS)
		+	7	R22-43;R50/53	N	Xn; N	JUDO / SAPEC (CS)
		+	7	R22;R50/53	N	Xn; N	ATLAS / SELECTIS (CS)
metoxifenoziada	+	+	7 / 14 (*)	R51/53	S	Is	RUNNER / DOW (SC)
spinosade		+	14	R50/53	S (2)	N	SPINTOR / DOW (SC)
tebufenoziada	+	+	14	R52/53	S	Is	MIMIC / DOW (SC)

(a) Para utilização exclusiva em Agricultura Biológica

(b) Data limite de utilização - 30-06-2011

INSECTICIDAS HOMOLOGADOS PARA COMBATE À CIGARRINHA VERDE

Substância (s) Activa (s)	Homologado Traça	I. S. (dias)	P. I.	Frases de Risco	C.T.	Nome comercial / Empresa (Form.)
alfa-cipermetrina	Sim	14	N	R10;R25-65-43-37-48/22-66-67;R50/53	T; N	FASTAC / BASF (EC)
acrinatrina	Não	21	N	R50/53	N	RUFAS AVANCE / CHEMINOVA (EW)
beta-ciflutrina	Sim	14	N	R20/22;R50/53	Xn	BULLDOCK / MAKHTESHIM (SC)
cipermetrina+clorpirifos	Sim	21	N	R10;R20/22-37-65;R50/53	Xn; N	CHLORCYRIN 220 EC / AGRIPHAR (EC)
clorpirifos	Não	21	N	VÁRIOS	Xn; Xi; N	VÁRIOS
deltametrina	Sim	4	N	VÁRIOS	Xn; N	VÁRIOS
fenepiroximato	Não	14	S	R36;R51/53	Xi; N	DINAMITE / QIMAGRO (SC)
flufenoxurão	Sim	56	S	R10;R20-38-41;R50/53	Xn; N	BINGO / SELECTIS (DC)
		56	S	R10;R28-38-41;R50/53;R57	Xn; N	SALERO / SAPEC (DC)
		56	S	R10;R38-41;R50/53;R57	Xi; N	CASCADE / BASF (DC)
imidaclopride	Não	14	S	VÁRIOS	Xi; N	VÁRIOS
indoxacarbe	Sim	3 / 10 (*)	S	R22-100;R50/53	Xn; N	STEWART / DUPONT (WG)
		3 / 10 (*)	S	R22-100;R50/53	Xn; N	EXPLICIT WG / DUPONT (WG)
tau-fluvalinato	Não	21	N (3)	R50/53	N	KLARTAN / SAPEC (EW)
		21	N (3)	R50/53	N	MAVRIK / MAKHTESHIM (EW)
tiametoxame	Não	14	S (2)	R50/53	N	ACTARA 25 WG / SYNGENTA (WG)

Fonte: Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (<http://www.dgadr.pt>)

Acção:

Ovicida - Provocam a morte do embrião.

Estes produtos devem ser aplicados antes do início das posturas

Larvicida - Provocam a morte das pequenas lagartas.

Devem ser posicionados imediatamente antes da eclosão dos ovos

Protecção Integrada (P.I.):

N - Produto não aconselhado em P.I.

S - Produto aconselhado em P.I.

S/N (?) - N.º máximo de aplicações / ano

Intervalo de Segurança (I.S.):

(*) - O Primeiro em uva de mesa e o segundo em uvas para vinificação

Classe toxicológica (C.T.):

Is - Isento; N - Perigoso para o meio ambiente;

T - Tóxico; Xi - Irritante; Xn - Nocivo.; C - Corrosivo

Formulação (Form.):

CS - suspensão de cápsulas

DC - concentrado dispersível

EC - concentrado para emulsão

EW - emulsão óleo em água

SC - suspensão concentrada

SL - solução concentrada

SP - suspensão

WG - grânulos dispersíveis em água

ATENÇÃO: Antes de aplicar um produto fitofarmacêutico leia atentamente o rótulo.